



## INDICAÇÃO Nº. 069/2021

Senhor Presidente,

Caros Colegas Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 188, do Regimento Interno, a presente indicação, para que após lida em Plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE SEJAM REMOVIDAS AS FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS LOCALIZADAS NA RUA GUARDA MOR LUSTOSA, PRÓXIMAS AO SEMÁFORO DO PAVILHÃO DAS MALHAS E DA BORRACHARIA DO DAVI, DEIXANDO APENAS AS FAIXAS DE TRAVESSIA.**

Tendo em vista a existência de semáforos próximos ao Pavilhão das Malhas e a Borracharia do Davi, na Rua Guarda Mor Lustosa, entendemos que não há razão para a manutenção das faixas elevadas para travessia de pedestres ali existentes, sendo necessária apenas a demarcação das faixas delimitadas para a travessia.

Sabe-se da importância de tais sinalizações na garantia da segurança dos pedestres, tanto é que peço que sejam mantidas, contudo, sua elevação não é mais necessária, isto porque, nos cruzamentos em questão, há outros indicadores de fluxo de trânsito e pedestres, sendo os semáforos.

Desta forma, visando resguardar a sinalização destinada aos pedestres e melhorar o fluxo do trânsito que é intenso naquela localidade, peço que seja atendida a presente indicação.

Câmara Municipal de Ouro Fino, 21 de junho de 2021.

**Fábio Anderson da Silva**  
**Vereador (PSL)**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino/MG**